

EDITAL SENAI RN 003/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRATUIDADE REGIMENTAL OFERTADAS PELO SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS PESSOA FÍSICA QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DESSE EDITAL.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN torna público o processo de seleção para concorrência de vagas em Cursos Técnicos ofertados pelo Programa de Gratuidade Regimental a serem realizados pela unidade do SENAI CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ÍTALO BOLOGNA situada na cidade de Mossoró/RN, nos termos especificados neste edital e seus anexos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar interessados/as no preenchimento de 160 (cento e sessenta) vagas para o Programa de Gratuidade Regimental do SENAI RN, para Cursos Presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser realizado pela unidade SENAI CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS ÍTALO BOLOGNA, localizada no município de Mossoró/RN.
- 1.2 As condições de inscrição, seleção, prazos e cursos disponíveis são determinadas por esse Edital.
- 1.3 A candidatura implicará autorização do interessado ao SENAI-DR/RN para efetuar o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 1.4 A inscrição no presente processo seletivo implica o pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, dos quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.6 Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após sua efetivação.
- 1.7 O SENAI-DR/RN não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 1.8 É de inteira responsabilidade do candidato observar e acompanhar todas as fases desse processo no site indicado neste edital.
- 1.9 O SENAI-DR/RN reserva-se o direito de exigir, sempre que julgar necessário, a apresentação das vias originais dos documentos anexados à inscrição para conferência.
- 1.10 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo acompanhamento dos resultados e comparecimento nas etapas de apresentação da oferta de cursos.

2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

DA INSCRIÇÃO

- 2.1.1 A inscrição é gratuita, pessoal, intransferível e realizada, exclusivamente, via internet por meio do site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>;
- 2.1.2 **Os links das inscrições estão disponíveis no ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS;**
- 2.1.3 O candidato deverá inserir/anexar os seguintes documentos no ato da inscrição online:
 - Carteira de Identidade (RG) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
 - Passaporte para candidatos de outra nacionalidade;
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio OU comprovante de matrícula se cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio;
- 2.1.4 Os documentos solicitados no item 2.1.3 devem ser apresentados no site de inscrição no campo apropriado, devendo cada documento ser apresentado em arquivo único contendo FRENTE e VERSO. Caso o candidato insira mais de um arquivo o sistema registrará somente o último inserido.
- 2.1.5 Não serão recebidos documentos impressos para inscrição pela unidade do SENAI/RN.
- 2.1.6 Se, por algum motivo, houver duas ou mais inscrições de um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada válida somente a última inscrição realizada (número sequencial maior), com o cancelamento das demais.
- 2.1.7 Os candidatos inscritos com número sequencial superior ao número de vagas ficarão como cadastro de reservas (SUPLENTE) devendo comparecer a etapa de APRESENTAÇÃO DA OFERTA DOS CURSOS.
- 2.1.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI-DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher as informações completas no ato da inscrição e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

- 2.1.9 O critério de seleção é por ordem de inscrição, conforme número de vagas previsto no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**.
- 2.1.10 Não havendo a apresentação de toda a documentação, o candidato será eliminado e sua vaga disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de inscrição.
- 2.1.11 **A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:**
- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
 - b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição.
 - c) Alunos com matrícula ativa em outro curso técnico terá sua inscrição cancelada.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 2.1.12 Somente será analisado a documentação dos alunos até o limite do número de vagas para o curso.
- 2.1.13 Havendo necessidade de convocação dos candidatos suplentes, será analisada a documentação dos candidatos obedecendo a ordem de inscrição.
- 2.1.14 Candidatos que não apresentarem os documentos solicitados nas condições estabelecidas neste edital serão desclassificados;

DA APRESENTAÇÃO DA OFERTA DOS CURSOS

- 2.1.15 O SENAI RN realizará encontro presencial para apresentação das informações sobre os cursos ofertados com a finalidade de esclarecer todas as questões.
- 2.1.16 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação no processo seletivo.
- 2.1.17 A data e horário serão enviadas para os candidatos(as) inscritos no WhatsApp cadastrado no ato da inscrição.
- 2.1.18 O SENAI não se responsabiliza por falhas do aplicativo de mensagens, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações.
- 2.1.19 Para essa etapa serão convocados todos os candidatos inscritos até o limite máximo de 3 vezes o número de vagas para o curso.

DO RESULTADO

- 2.1.20 Os resultados serão divulgados pelo site <https://www.rn.senai.br/publicacoes/>

- 2.1.21 O SENAI/RN reserva-se o direito de prorrogar o início das aulas, caso o número mínimo de estudantes não seja alcançado, bem como cancelar a oferta das turmas se a situação for mantida após a prorrogação do prazo.

DA MATRÍCULA

- 2.1.22 O candidato será matriculado automaticamente no sistema do SENAI/RN após participar da etapa de apresentação da oferta de cursos observando ordem de inscrição até o limite de vagas.
- 2.1.23 O SENAI poderá CANCELAR a matrícula do aluno que não comparecer até o 2º dia de aula.
- 2.1.24 O candidato que não poder comparecer até o 2º dia de aula deve justificar sua falta apresentando documento formal que ampare legalmente a falta de acordo com o REGIMENTO INTERNO DA UNIDADE.
- 2.1.25 No caso de desistência dos candidatos matriculados serão chamados os candidatos suplentes obedecendo a ordem de inscrição.
- 2.1.26 O candidato suplente convocado deve comparecer imediatamente no dia subsequente da convocação para confirmar sua matrícula e ingressar no curso.
- 2.1.27 Não será permitida a transferência para outro curso ou outro turno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.28 A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e seleção, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 2.1.29 O SENAI-RN poderá, em qualquer fase do processo, realizar a suspensão, paralisação ou cancelamento do presente Processo Seletivo, caso seja necessário, sem que haja a obrigação de ressarcimento de despesas de quaisquer candidatos(as) inscritos(as).
- 2.1.30 Durante as etapas do processo seletivo e do curso, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos(as) candidatos(as). O SENAI/DR/RN não será responsável pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.
- 2.1.31 Os resultados deste Processo Seletivo são válidos apenas para as vagas previstas no Edital 003/2024 referentes ao acesso aos cursos constantes no **ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS**
- 2.1.32 Os resultados deste Processo Seletivo não serão considerados, em hipótese alguma, para outros processos seletivos do SENAI ou como prerrogativa, ou meio de ingresso, à vaga(s) de trabalho ou emprego.

- 2.1.33 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) à interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 2.1.34 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que estão matriculado ou cursando qualquer outro programa de Nível Técnico nas escolas do SENAI RN; ou que tiver registro de cancelamento de matrícula no SENAI RN no período de inscrição desse Edital.
- 2.1.35 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos.
- 2.1.36 O Canal exclusivo de contato para esclarecimento de dúvidas acerca do presente edital: **secretariaecolarcetib@fiern.org.br** Incluir no assunto PROCESSO SELETIVO 003/2024.
- 2.1.37 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 02 de Agosto de 2024

ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS

I. Dos cursos disponíveis, período, horário, quantidade de vagas e link de inscrição:

CURSOS SENAI CETIB (MOSSORÓ/RN)

LINK PROCESSO SELETIVO:

<https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=811&#/es/inscricoeswizard/dados-basicos>

Curso	Turno	Vagas	Link de inscrição
Técnico em Administração	Vespertino	40	https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=811&ai=6034&turma=TEC-ADM-023#/es/inscricoeswizard/dados-basicos
Técnico em Automação	Vespertino	40	https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=811&ai=6032&turma=TEC-AUT-074#/es/inscricoeswizard/dados-basicos
Técnico em Eletrotécnica	Vespertino	40	https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=811&ai=6031&turma=TEC-ELE-095#/es/inscricoeswizard/dados-basicos
Técnico em Segurança do Trabalho	Vespertino	40	https://portaldoaluno.fiern.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=811&ai=6033&turma=TEC-SEG-053#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

II. Endereço do local de realização dos cursos:

SENAI CET-IB (MOSSORÓ/RN) Rua José Leite, 100, Abolição I, Mossoró/RN, CEP: 59619-100

III. As fases deste edital estão sinalizadas no cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
02/08 a 11/08/2024	12h as 23h59	Período de inscrição	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
12/08 a 16/08/2024	07h00 as 17h00	Análise documental	SENAI/RN – interno da unidade
19/08/2024	Será informado através de whatsapp/Email	Apresentação presencial da oferta de cursos	SENAI/RN – Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna. Rua José Leite, 100, Abolição I, Mossoró/RN, CEP: 59619-100.
20/08/2024	15h00	Resultado	https://www.rn.senai.br/publicacoes/
21/08/2024	07h00 as 17h00	Matrícula	SENAI/RN – interno da unidade
22/08/2024	13h00	Início do curso	SENAI/RN – Centro de Educação e Tecnologias Ítalo Bologna.

O período de inscrição ocorrerá das 12h do dia 02/08/2024 até às 23h59 do dia 11/08/2024, podendo ser encerrado antes do previsto, em virtude do atingimento do número de inscrições limitado a 120(Cento e vinte) inscrições por oferta do curso.

IV. Das informações dos cursos

CURSOS SENAI CETIB (MOSSORÓ/RN)

Técnico em Administração	HABILITAÇÃO TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO (860h)
Objetivo	Formar profissionais para atuar em atividades administrativas em empresas, instituições, órgãos públicos, compreendendo tecnologias a fim de que possam atender a demanda de mercado.
Carga Horária	940h(+ as Optativas)
Data de início e Término	Aguardar confirmação de início para registro
Horário do curso	Vespertino

Técnico em Segurança do trabalho	HABILITAÇÃO TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Objetivo	Habilitar o profissional de nível técnico para atuar em ações preventivas nos processos produtivos com o auxílio de métodos de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com diretrizes estabelecidas 40 60 80 100 120 140 160 180 2014 2015 2016 2017 2018 2019 INDÚSTRIAS EXTRATIVAS INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO ELETRICIDADE E GÁS ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO CONSTRUÇÃO Total 15 PROCESSO Nº ANO FOLHA VISTO 4911 2021 pelas normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho; coletar e organizar informações de saúde e segurança do trabalho emitindo relatórios técnicos, investigando e analisando acidentes e recomendando medidas de prevenção e controle..
Carga Horária	1300H
Data de início e Término	Aguardar confirmação de início para registro
Horário do curso	Vespertino



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Técnico em Automação Industrial	HABILITAÇÃO TÉCNICA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
Objetivo	Formar profissionais capazes de desenvolver soluções tecnológicas no segmento da Automação Industrial integrando sistemas, dispositivos de acionamento, controle e medição de variáveis, permitindo a automatização de operações e gestão dos processos industriais
Carga Horária	1.480h
Data de início e Término	Aguardar confirmação de início para registro
Horário do curso	Vespertino

Técnico em Eletrotécnica	HABILITAÇÃO TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA
Objetivo	Habilitar técnicos de nível médio em Eletrotécnica, numa perspectiva cidadã, em tecnologias aplicadas à eletrotécnica, elevando os níveis de produtividade e qualidade, seguindo normas técnicas e legislação de segurança, meio ambiente pertinentes ao exercício profissional.
Carga Horária	1.300h
Data de início e Término	Aguardar confirmação de início para registro
Horário do curso	Vespertino